



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano V | Edição nº 1044

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Contratação Direta	4
Extrato de dispensa	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-7298

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 053, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo.”

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO as determinações da Lei Complementar nº. 122 de 12 de agosto de 2013 e Lei Complementar nº. 199, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência da nomeação de novos membros da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo;

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão de Sindicância e Processo Administrativo será formada pelos seguintes membros e presidente, os quais poderão ser substituídos a qualquer momento por ato da Prefeita Municipal:

CASSIANO ALVES PINHEIRO (RG nº. 49.989.453-4) – Presidente

DANILO GUILHERME CARBONARO SCALA (RG nº 34.468.902-9) – Membro

DENISE NEGRÃO COSTA (RG nº 26.531.184-6) – Membro

JULIANE CANO RODRIGUES SCALON MAGRO (RG nº. 24.857.735-9) – Membro

MARCO ANTONIO RIBEIRO (RG nº 17.231.754-X) – Membro

VITOR JOSÉ TERIN (OAB/SP 361.957) – Assessor Técnico, Administrativo e Jurídico;

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 99772-5722

CEP 19400-000

Presidente Venceslau, SP
e-mail: adm @presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

ALDEMIRO SOARES DE SOUZA (RG nº. 43.182.276-1) – Suplente

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 01 de agosto de 2025.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2025.08.01 09:26:10 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal



Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 99772-5722

CEP 19400-000

Presidente Venceslau, SP
e-mail: adm @presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Portarias

PORTARIA Nº 203/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

Presidente Venceslau, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde de Presidente Venceslau, conforme determinação legal do Decreto nº 049 de 10 de julho de 2025, do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde, Lianir Aguillar Ribeiro e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º - A Conferência será realizada no Anfiteatro Municipal "Nelson Reis Oberlander", situada na Avenida Princesa Isabel, 115 - Centro.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- **Presidente:** Lianir Aguillar Ribeiro;
- **Coordenador Geral:** Maria Julia Guiomar Piper;
- **Coordenador Adjunto:** Michele Karina Oliveira Baldon Pereira;
- **Secretária Executiva:** Elaine Cristina de Souza Ramsdorf e Cassia Maria S de A S Franco.

Artigo 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

- **Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.
- **Coordenador Adjunto:** Auxiliar o coordenador e se responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.
- **Secretário Executivo:** Encaminhará solicitações das diversas sub-seções, comprar material, providenciar alimentação, recursos para o funcionamento destas sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Artigo 7º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 12º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.
Presidente Venceslau, 01 de agosto de 2025

LIANIR AGUILLAR RIBEIRO

-Secretária Municipal de Saúde-

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº

[5.430]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARCOS PARA VIOLINO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	ARCO ESTUDANTE COM GUARNIÇÃO DETALHADA PARA VIOLINO 1/2	UN	2
02	ARCO ESTUDANTE COM GUARNIÇÃO DETALHADA PARA VIOLINO ¾	UN	1
03	ARCO ESTUDANTE CROMADO REDONDO PARA VIOLINO 4/4	UN	4
04	ARCO ORQUEZZ INICIANTE PARA VIOLINO CRINA BRANCA 3/4	UN	3

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, **31 julho de 2025.**

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº

[5.287]/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTRUTURA METÁLICA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	CONFECCAO DE ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO DE CORAÇÃO (4M ALTURA X 3M DE LARGURA)	SV	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, **31 julho de 2025.**

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº

[5.357]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFIL CANON. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei



14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	REFIL CANON PFI-050 PRETO (PTO) ORIGINAL	UN	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 31 julho de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

Extrato de dispensa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 5.306/2025

Nº Proc. Compras: 762/2025

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE FAIXA EM LONA

Valor Global: R\$ 360,00

Contratada: LUIZ FERNANDO TAKENOBU LTDA

Data: 31/07/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 5.391/2025

Nº Proc. Compras: 768/2025

Objeto: DESPESA COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE CAMISETAS

Valor Global: R\$ 3.075,00

Contratada: VALMIR DOS SANTOS P.VENCESLAU - ME

Data: 31/07/2025



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 35b2-35fe-4d0b-3b3d-b1



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Presidente Venceslau (SP), Edição nº 1044, ano V, veiculado em 01 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por RICARDO BISPO SOLDA (CPF ***795518**) em 01/08/2025 às 11:26:09 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/35b2-35fe-4d0b-3b3d-b1>